RESOLUÇÃO nº 03/2018

Altera a Resolução nº 01/2018, que Institui a COMISSÃO ESPECIAL para estudo e elaboração de propostas para atualização da Lei Orgânica do Município e do Regimento Interno da Câmara Municipal

O vereador Jeremias Izaguirre de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Francisco de Assis, RS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno desta Casa e pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Altera-se o art. 3º da resolução nº 01/2018, que passa a ter a seguinte redação:

> "Art. 3º O prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão instituída nos termos do art. 1º desta Resolução é de 180 (cento e oitenta dias), prorrogável por igual prazo."

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 20 de agosto de 2018.

Vereador Jeremias Oliveira
Presidente

Vereador Antonio Ebertom Luiz dos Santos
1º Secretário